O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 006/2025
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, a aquisição de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Pós-Exposição (PEP) pela Farmácia Básica Municipal.

Senhor Presidente,

Considerando a importância da prevenção no enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS e o impacto que essa doença continua a causar na saúde pública, a PrEP é uma medida eficaz para a prevenção do HIV, indicada para pessoas que ainda não estão infectadas, mas apresentam risco elevado de contaminação, enquanto a PEP é um recurso de urgência a ser utilizado após a exposição ao vírus;

Considerando que tais medidas são essenciais para reduzir a transmissão do HIV, principalmente em um município como o nosso, que precisa se adequar às novas estratégias de prevenção, conforme preconizado pela Portaria nº 34/2017 do Ministério da Saúde;

Considerando que o acesso a essas tecnologias de prevenção contribuirá significativamente para a saúde da população curraisnovense, especialmente em grupos mais vulneráveis, como jovens, profissionais do sexo e usuários de drogas;

Considerando que a medida está alinhada ao que estabelece a Política Nacional de Saúde Integral das Populações LGBT (Portaria nº 2.682/2013), que tem como um dos pilares a redução das desigualdades no acesso ao tratamento e à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV. Além disso, a implementação da PrEP e PEP em Currais Novos também contribuirá para a melhoria do enfrentamento local à epidemia de HIV/AIDS, trazendo a realidade das políticas públicas nacionais de saúde diretamente à nossa cidade;

Considerando que a disponibilidade da PrEP e PEP na Farmácia Básica Municipal de Currais Novos atenderá a uma demanda crescente por medidas de prevenção, com reflexos positivos na redução do número de novos casos de HIV. A ação também contribui para o cumprimento das metas globais da ONU de erradicação da AIDS até 2030.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a aquisição de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Pós-Exposição (PEP) pela Farmácia Básica Municipal. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon n. 346 – JK.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 04 de fevereiro de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2025.02.04 10:31:24 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE